

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0721/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº0721/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 24 de outubro de 2024, que ordena o repasse o valor de R\$ 3.023.568,76 (Três milhões e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Arenópolis, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Colniza, General Carneiro, Jaciara, Juina, Lucas do Rio verde, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Nossa Senhora do Livramento, Primavera do Leste, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Rosário Oeste, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra, Torixoréu e Várzea Grande, referente ao Programa Mais MT Cirurgias (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência SETEMBRO/2024, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de abril, junho, julho e agosto. Conforme Anexo Único.

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação em partes na redação do Anexo Único referente ao número da Emenda Parlamentar Impositiva de Primavera do Leste competência **JULHO/2024**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR**, em partes, o Anexo Único da Portaria nº 0721/2024/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

### Onde se lê:

## ANEXO ÚNICO

### PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Codigo Credor	Proponente	EMENDA nº	PRODUÇÃO AMBULATORIAL	PRODUÇÃO HOSPITALAR	DIARIAS	VALOR REPASSE
SES-PRO-2024/79833	2010.05494-0	Primavera do Leste	233/2024	R\$ 66.688,52	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 66.688,52
	2010.05494-0	Primavera do Leste	<u>325/2024</u>	R\$ 136.127,34	Não apresentou	Não apresentou	R\$ 136.127,34
	TOTAL JULHO/2024						R\$ 202.815,86

### Leia-se:

## ANEXO ÚNICO

### PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2024

Processo SIGADOC Nº	Codigo Credor	Proponente	EMENDA nº	PRODUÇÃO AMBULATORIAL	PRODUÇÃO HOSPITALAR	DIARIAS	VALOR REPASSE
---------------------	---------------	------------	-----------	-----------------------	---------------------	---------	---------------

SES-PRO- 2024/79833	2010.05494-0	Primavera do Leste	233/2024	R\$ 66.688,52	<b>Não apresentou</b>	<b>Não apresentou</b>	R\$ 66.688,52
	2010.05494-1	Primavera do Leste	<b>235/2024</b>	R\$ 136.127,34	<b>Não apresentou</b>	<b>Não apresentou</b>	R\$ 136.127,34
	<b>TOTAL JULHO/2024</b>						<b>R\$ 202.815,86</b>

**Art.2º.** Demais disposições da Portaria nº 0721/2024/GBSES permanecem inalteradas.  
**Registrada, publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original Assinado)